



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 045/2024.

Ferros, 07 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que avalie a possibilidade de alteração da legislação municipal, a fim de que os servidores públicos municipais, passem a gozar 30 (trinta) dias úteis de férias, equiparando-se aos servidores públicos estaduais.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador José Élcio Silva

PROCOLO
RECEBIDO EM 07/02/2024
HORA: 10:01
[Assinatura]
ASSINATURA